

# CNJ dá 48 horas para oficial de Justiça cumprir mandado em casos de violência contra a mulher

*Medida foi adotada em razão do aumento de casos durante a pandemia e busca agilizar o cumprimento das ações protetivas.*

**[\(G1 | 06/10/2020 | Por Marcio Falcão\)](#)**

O [Conselho Nacional de Justiça \(CNJ\)](#) estabeleceu nesta terça-feira (6) prazo de 48 horas para o cumprimento, por oficiais de Justiça, de mandados comunicando que a Justiça fixou medidas protetivas de urgência em casos de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Essa comunicação pode ser feita, de acordo com o caso, ao agressor que tem de se manter afastado ou em situações que exijam a remoção da vítima a fim de levá-la para lugar seguro, por exemplo.

**[Acesse a matéria completa no site de origem.](#)**